



PORTARIA Nº 105/2011

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA. – CTM**, no uso de suas atribuições, e;

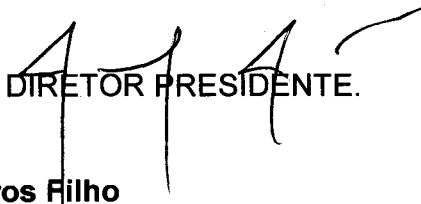
CONSIDERANDO o disposto no Ofício SAD nº 124/2009 – GSAD, datado de 23 de janeiro de 2009, cujo teor ratifica os termos da Nota Técnica nº 002/09 – da Gerência Geral de Articulação da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 367/2011-DP, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, arrematado ao Ofício nº 0737/2011 – GAB, da Secretaria das Cidades do Estado de Pernambuco, bem como despachos em seu verso;

RESOLVE:

- I - Colocar à disposição do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, o empregado **Lourenço Pontual de Petribu**, mat. 159, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens, mediante ressarcimento, a partir do dia 1º de julho de 2011.
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 1º de julho de 2011.
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 08 de julho de 2011.


DIRETOR PRESIDENTE.

a) **Manoel Marinho de Barros Filho**

Grande Recife Consórcio de Transporte (ANTIGA EMTU / RECIFE)

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br